



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/09/22
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60/2022

*“Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora
Telma da Conceição da Silva Lio Macedo”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à senhora Telma da
Conceição da Silva Lio Macedo

Art. 2º A Medalha do Mérito Legislativo será entregue à homenageada, em
local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de setembro de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
ESPECIAL
Para Fins de Parecer
em 20/09/22
Prato para Parecer
05/10/22

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: / /
SECRETARIA GERAL



Justificativa:

Com muita honra que concedo à senhora Telma da Conceição da Silva Lio Macedo, a Medalha do Mérito Legislativo.

Telma da Conceição da Silva Lio Macedo, casada com o pr. Isaac Eustáquio Macedo Santos, mãe de quatro filhos biológicos (Manoela, Maria Vitória, Júlia e João Marcos) e avó de dois netos (Bernardo e Eduardo), nascida em 23/06/1966 em Belo Horizonte/ MG. Reside em Ipatinga, no bairro Bom Jardim.

É mãe também de muitos filhos “gerados no coração”, através da oração, da intercessão. Uma mulher que acredita no ser humano, acredita nos recomeços, na transformação de caráter, de circunstâncias. Idealizadora do Ministério de Intercessão Mães em Oração, da CBN-mulher, em Minas Gerais. Motivadora de mulheres que devem sair da estagnação mediante as dificuldades sociais. Crê na libertação dos vícios de droga, pornografia e prostituição. Crê que lares não foram feitos para serem desfeitos, e luta para que os mesmos seja lares de paz!

É ministrante da palavra de Deus, atuando na Terceira Igreja Batista do Bairro Bom Jardim. É líder de intercessão na CBN-MULHER Nacional e Estadual. É Diretora Executiva da CBN-MULHER do Vale do Aço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

098

PORTARIA Nº 098/2022


O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE